INDICAÇÃO Nº ____/2021

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, incoso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para realizar os reparos necessários nos brinquedos e em toda área de lazer da praça do Bairro Vila Nova – situada na Rua João Rosa Loureiro, nº 39 (Rua da Igreja Católica e da Igreja Assembléia).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a praça do Bairro Vila Nova se encontra com sua área de lazer (brinquedos) completamente destruída, conforme imagens anexas, impedindo o regular uso pela comunidade.

Esse espaço é de suma importância para as famílias moradoras do bairro, pois tem os benefícios de uma praça, como ponto de encontro, bancos para descanso, espaço para diversão das crianças, entre outros.

A reforma dos brinquedos é urgente, vez que encotram-se todos quebrados e enferrujados, em potencial risco aos que deles usufruem.

Isso porque, conforme se pode inferir das fotografias, existem pregos à mostra, os balanços de ferro estão com suas correntes partidas, o escorredor de metal com uma cratera aberta, as lixeiras quebradas e sem o devido suporte, os alambrados da quadra estão rasgados, a cesta de basquete na iminência de cair

a qualquer momento – e diante da altura, poderá causar severos danos em quem atingir.

Convém salientar em tempo que os bancos estão completamente depredados, sendo ausente as madeiras para assento, e com inúmeros pregos à mostra – a ponto de causar lesões aos que utilizam do bem público em questão.

Por fim, urgente se faz também a manutenção da iluminação pública do local, pois, ao entardecer – horário em que o local é mais utilizado pelos munícipes, a praça fica escura e ainda mais inutilizada para o fim a que se destina.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 01 de março de 2021.

~~Roberto~~ Rangel
Vereador – PODEMOS

ANEXO









GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL
Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br





GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL
Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br





GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL
Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br